

ATA DE N° 235 DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO DO ANO DE 2024.

Data: 23 de maio de 2024 - 14h.

Local: Plenário Mario Cardi Filho OAB.

Presença Diretoria: Presidente Gisela Alves Cardoso, Secretário-Geral Fernando Augusto Vieira de Figueiredo e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro.

Registrada a presença dos Conselheiros (as) Estaduais Titulares: Claudio José de Assis, Daniele Izaura da Silva Cavalari Rezende, Darley da Silva Camargo, Eduardo Marques Chagas, Fabio Ricardo Cavina, Felipe de Oliveira Santos, Fernanda Brandão Cançado, Francys Ricardo Menegon, Gabriela de Souza Correia, Janone da Silva Pereira, João Batista Beneti, José Moreno Sanches Junior, Jose Patrocinio De Brito Junior, Kamila Michiko Teischmann, Leonardo André da Mata, Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich, Nalian Borges Cintra Machado, Reinaldo Americo Ortigara, Roberta Vieira Borges, Ronaldo Bezerra dos Santos, Samir Hammoud e Viviani Mantovani Carrenho Bertoni **Na ausência dos Conselheiros Titulares foram convocados os Conselheiros Suplentes de inscrição mais antiga para compor o quórum e registrada a**

presença dos demais: Alinor Sena Rodrigues, Danielly Garcia Piatto, Edilamar Aparecida Rampanelli, Emilia Carlota Gonçalves Vilela, Elvis Antonio Klauk Junior, Gustavo Tostes Cardoso, Isabel Cristina Guarim da Silva Arruda, Jefferso Luis de Queiróz, Juliana Gimenes de Freitas, Marcus Augusto Giraldo Macedo, Marina Cristina Tabile, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho, Mauro Paulo Galera Mari, Narana Souza Alves, Nícia da Rosa Haas, Raquel Arruda Soufen Braz Roseni Aparecida Farinácio, Selma Pinto de Arruda Guimarães e Thales Do Valle Barbosa Anjos. **Ausências justificadas:** José Eduardo Polisel Gonçalves, Ninagin Prestes Dallagnol, Adriana Vanderlei Pommer, Cleri A. Mendes de Oliveira Rezende e Cristiano Pizzatto. **Registrada presença:** Membro honorário vitalício Ussiel Tavares da Silva Filho, Presidente da CAA Itallo Gustavo de Almeida Leite, Procurador de Defesa dos Honorários Max Magno Ferreira Leite, Presidente da Comissão do Agronegócio Rodrigo Gomes Bressani e Presidente da Comissão de Defesa dos Honorários Alex Martins Salvatierra. **Item I e II –**

Abertura e verificação do quórum. Confirmado quórum, o Presidente da sessão Helmut Flavio Preza Daltro declarou aberto os trabalhos, convocando para secretariar o Conselheiro José Patrocínio de Brito Junior. **III – Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior realizada no dia 25/04/2024.** Aprovada por unanimidade pelo Conselho Pleno. **IV – Comunicações da Presidência.** Sem comunicações. **V – ORDEM DO DIA. PROCESSOS RETIRADO DE PAUTA. 04) Processo n. 00010/2019 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva** –Representante: OAB/MT. Representado: A. T. d. S. (Procurador: Marcel Dimitrow Grácia Pereira – OAB/PR 27.001). **Relator: José Moreno Sanches Júnior. PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 03) Processo n. 002/2023 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva.** Representante: OAB/MT. Representado: J. C. P. (Procuradores: Julier Sebastião da Silva – OAB/MT 4.034/O; Manoel Casado Júnior – OAB/MT 16.631/O e Josilaine Dias Gomes dos Santos – OAB/MT 30.260/O). **Relator: Felipe de Oliveira Santos.** Presente o representado e seu procurador. O relator fez a leitura do relatório e voto para julgar improcedente a representação com o retorno à Câmara julgadora para análise dos demais requisitos. Dada a palavra ao advogado do representado pelo tempo regimental. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Aprovado a unanimidade pelo Conselho o voto julgou improcedente o incidente de inidoneidade moral. **02) Processo n. 11.0000.2023.010012-8 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva.** Representante: OAB/MT. Representado: N. R. A. d. S. **Relator: João Batista Beneti. Revisor: Reinaldo Américo Ortigara.** Presente a representada. O revisor proferiu voto acompanhando o relator pelo arquivamento liminar do incidente de inidoneidade moral. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Samir Hammoud. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator pelo arquivamento liminar do incidente de inidoneidade moral, com o retorno dos autos à Câmara Julgadora para análise dos demais requisitos. **05) Processo n. 11.0000.2023.011321-0– Incidente de Inidoneidade – Inscrição de Estagiário.** Representante: OAB/MT. Representado: I. W. I. D. S. **Relator: João Batista Beneti.** Presente o representado. O relator fez a leitura do relatório e voto pelo arquivamento liminar do incidente de inidoneidade moral. Dada a palavra ao representado pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Ronaldo Bezerra dos Santos; kamila Michiko Teischmann abrindo

divergência para o processamento do incidente de inidoneidade moral; Reinaldo Américo Ortigara; Samir Hammoud; José Patrocínio de Brito Junior registrando que há diferença entre o estágio curricular supervisionado e o estágio profissional de advocacia. Em votação. Aprovado por maioria o voto divergente da Conselheira kamila Michiko Teischmann pelo processamento do incidente de inidoneidade moral. **06) Processo n. 11.0000.2023.015298-6– Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva**. Representante: OAB/MT. Representado: R. S. H. P. **Relatora: Tatiane de Barros Ramalho**. Presente o representado. Ante a ausência justificada da relatora o Secretário-Geral Fernando Augusto Vieira de Figueiredo fez a leitura do relatório e voto pelo arquivamento liminar do incidente de inidoneidade moral. Dada a palavra ao representado, o mesmo dispensou. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Aprovado a unanimidade pelo Conselho o voto da relatora pelo arquivamento liminar do incidente de inidoneidade moral, devendo os autos retornar à Câmara Julgadora para análise dos demais requisitos. **01) Processo n. 0003/2023 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva**. Representante: OAB/MT. Representado: Cleberson Rodrigues Sigarini. Relator: **Fábio Ricardo Cavina**. Revisora: **Kamila Michiko Teischmann**. Presente o advogado do representado Luciano Augusto Neves. A revisora fez a leitura do voto para divergir do voto do relator para indeferir o pedido de reabilitação, por não preencher o requisito que é a prova de bom comportamento, bem como pela abertura e processamento do incidente de inidoneidade moral pelos fatos posteriores a sua declaração de inidoneidade. Fez uso da palavra o relator para manter os termos de seu voto. Dada a palavra ao advogado pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Juliana Gimenes de Freitas e João Batista Benetti. Em votação. Aprovado por maioria o voto divergente da Conselheira Kamila Michiko Teischmann pelo indeferimento da reabilitação e pela abertura e processamento do incidente de inidoneidade moral pelos fatos posterior e diverso de sua declaração de inidoneidade moral. **A sessão passou a ser presidida pela Presidente Gisela Alves Cardoso. EXTRA PAUTA. 01) Processo nº 11.0444.2024.000021-6. Requerente: Subseção da OAB de Sorriso/MT**. Requerido: Conselho Pleno da OAB/MT. Assunto: Deliberação ajuizamento de Mandado de Segurança Coletivo em favor da Advocacia de Sorriso, para que possam atuar profissionalmente sem a necessidade da prática

de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica, inclusive, sem o pagamento da Taxa de licença para localização e funcionamento. Fez uso da palavra o Conselheiro Janone da Silva Pereira. Aprovado a unanimidade pelo Conselho Pleno. **02) Processo nº 11.0000.2024.010623-9. Requerente: Subseção da OAB de Lucas do Rio Verde/MT.** Requerido: Conselho Pleno da OAB/MT. Assunto: Deliberação ajuizamento de Mandado de Segurança Coletivo em favor da Advocacia de Lucas do Rio Verde, para que possam atuar profissionalmente sem a necessidade da prática de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica, inclusive, sem o pagamento da Taxa de licença para localização e funcionamento. Fez uso da palavra o Conselheiro Francys Ricardo Menegon. Aprovado a unanimidade pelo Conselho Pleno. **03) Processo n. 11.0431.2024.000003-1– Eleição Suplementar para Vice-Presidente da Subseção de Diamantino/MT.** Requerente: Subseção de Diamantino - OAB/MT. Requerido: OAB/MT. **Relator: Fernando Augusto Vieira de Figueiredo.** Ante a renúncia do Vice-Presidente da Subseção de Diamantino Carlos Antônio Mendes da Silva, foi publicado edital de eleição suplementar pela Diretoria da Subseção para preenchimento do cargo, tendo sido apresentando dois requerimentos de candidaturas dos (as) advogados (as) Darlei Aparecido Carrijo (OAB/MT 24.306) e Rejane Buss Sonnenberg (OAB/MT 5862) as quais preenchem os requisitos objetivos para seu deferimento. Fez uso da palavra o Conselheiro Francys Ricardo Menegon. Por maioria eleita a advogada Rejane Rejane Buss Sonnenberg, inscrita na OAB/MT sob o nº 5862, para ocupar o cargo de Vice-Presidente da Subseção da OAB de Diamantino/MT. **4) Processo nº 11.0449.2024.000009-0. Indicação de Nomenclatura da Área Social da 21ª Subseção da OAB - Mato Grosso em homenagem ao Dr. Silvio Favero.** Requerente: Subseção da OAB de Lucas do Rio Verde/MT. Requerido: OAB/MT. Aprovado a unanimidade pelo Conselho Pleno o nome da área social da Subseção de Lucas do Rio Verde/MT de Dr. Silvio Favero. Submetido ao Conselho a Resolução Ad Referendum nº 209 de 2024 Dispõe sobre as formas de parcelamento e desconto de débitos junto à OAB/MT no Programa de Regularização de Débitos - OAB/MT 2024. Aprovado a unanimidade pelo Conselho Pleno. A Presidente Gisela Alves Cardoso fez uso da palavra para: falar sobre a ADI da inconstitucionalidade das custas propostas pelo Procurador-Geral de Justiça, bem como as medidas que serão adotadas; que a Seccional

fara as eleições desse ano na modalidade on line; que o serviço do recorte digital foi expandido para que advocacia possa incluir mais três estados. **Palavra livre:** Fez uso da palavra: o Conselheiro Eduardo Marques Chagas transmitindo o convite do presidente da OAB de Juara ao Conselho para inauguração da sede da Subseção; o Conselheiro Marcus Augusto Giraldo Macedo convidando a todos para inauguração do auditório da Subseção de Peixoto de Azevedo; a Conselheira Mayara Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich registrando que nesta semana foi protocolado ofício pelos Conselheiros de Sinop propondo criação de câmara de mediação no âmbito do TED/OAB/MT. Não havendo mais inscritos, a presidente agradeceu a presença dos Conselheiros (as), vindo a encerrar a sessão às 17h08min. Eu, **José Patrocínio de Brito Junior**, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente da sessão.



Gisela Alves Cardoso
Presidente da Sessão



José Patrocínio de Brito Junior
Secretário da Sessão